



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de CAMOCIM-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Praça Severiano Morel, S/N - Centro, Camocim - CE, neste ato representada por sua prefeita, Exma. Sra. Prefeita MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de convocação para os Exames Médicos de acordo com o CAPÍTULO a seguir.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

De acordo com o **CAPÍTULO VII – DO EXAME MÉDICO** do Edital nº 002/2024:

Participarão do Exame, os candidatos de Guarda Municipal e Agente de Trânsito aprovados na prova objetiva até a posição 30 (trinta) mais bem classificados na ampla concorrência, e até a posição 5 (cinco) mais bem classificados para PCD.

Artigo 1º - Os candidatos convocados constam no **ANEXO I** deste Edital. Eles deverão enviar os exames médicos no período de **01/11/2024, 00:00, à 29/11/2024, 23:59:59**, através do e- mail: examesmedicos@consulpam.com.br.

Paragrafo único - O exame de RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde, é o único exame que deverá ser entregue de forma presencial ou por meio dos correios via Sedex para a sede do Instituto CONSULPAM, localizado na **Avenida Evilásio Almeida Miranda, nº 280, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.834-486, Fortaleza/CE, também no período de 01/11/2024 à 29/11/2024** sendo respeitado o horário de atendimento.

Artigo 2º - Os documentos que exigirem autenticação de cartórios de notas deverão ser anexados cópias com as devidas autenticações. Os candidatos deverão guardar os documentos que foram anexados para entrega futura, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Camocim.

CAPÍTULO VII – DO EXAME MÉDICO

Artigo 3º - Os candidatos serão avaliados conforme **CAPÍTULO VII – DOS EXAMES MÉDICOS** do **EDITAL N.º 002/2024**:

1. O Exame Médico, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde do candidato e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Caso o candidato teste positivo para um determinado exame solicitado neste edital, tal fato não acarretará, obrigatoriamente, a sua eliminação do certame, visto que o objetivo pretendido é constatar que o candidato possui as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Todavia, caso o candidato teste negativo para um determinado exame, mas no cômputo geral dos exames apresentados, não se encontre no estado de saúde do mesmo as condições indispensáveis para investidura no emprego, o candidato será eliminado.

2. Participarão do Exame, os candidatos do **Cargo de Guarda Civil Municipal e Agente Municipal de Trânsito** aprovados na prova objetiva até a posição **30 (trinta)** mais bem classificados na ampla concorrência, e até a posição **5 (cinco)** mais bem classificados para PCD.

3. Conforme conveniência e oportunidade, o Município, durante o prazo de validade do Concurso Público, poderá convocar demais classificados para esta etapa em quantitativos especificados, conforme necessidade do Município.

4. Os Exames Médicos avaliarão a capacidade física e mental do candidato, sendo considerado APTO OU INAPTO para este Concurso.

5. Os candidatos convocados para Exame Médico deverão entregar os exames em local previamente indicados por meio de edital de convocação munidos dos Exames Complementares.

6. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares necessários previstos em edital específico para elucidação diagnóstica.



7. A Junta Médica, após o exame clínico e a análise dos exames complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme item 5 deste Capítulo.

8. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao exame ou que for considerado INAPTO nos exames médicos.

9. Os exames de saúde são de caráter obrigatório, conforme abaixo especificado:

- a) Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;
- b) Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado β eta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontrar em estado de gravidez reconhecida;
- c) Urina: EAS; d) Fezes: parasitológicos de fezes;
- e) RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde;
- f) Teste ergométrico com laudo médico;
- g) Audiometria com laudo (verificar índice audiométrico nesta normatização);
- h) Exame Odontológico;
- i) Exame dermatológico;
- j) Exame oftalmológico com laudo;
- k) Carteira de vacinação para hepatite do tipo "B" e tétano;
- l) Exame preventivo ginecológico com laudo;
- m) Exame toxicológico/antidoping. Os exames do tipo "larga janela de detecção", que acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica que deverão ser testadas no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados, incluindo crack e merla, opiáceos, incluindo codeína morfina e heroína, ecstasy (MDMA e MDA), anfetamina, metanfetamina e PCP e deverão apresentar resultados negativos para o período mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

10. Os exames terão validade até 120 dias antes do Exame Médico, exceto raios X de tórax;

11.1. O exame oftalmológico, a ser realizado pelo especialista, constando:

- a) Acuidade visual sem correção em cada olho separadamente;
- b) Acuidade visual com correção em cada olho separadamente;
- c) O grau do olho direito e do olho esquerdo, descrito de modo legível;
- d) Tonometria de aplanção em cada olho; e) Biomicroscopia de cada olho;
- f) Fundoscopia de cada olho;
- g) Motilidade ocular;
- h) Teste de visão de cores;
- i) CID-10 compatível com a doença.

11.2. O exame oftalmológico será realizado à distância de 6 (seis) metros, sendo permitida a distância mínima de 5 (cinco) metros.

11.3. O exame Otorrinolaringológico:

- a) Avaliação otorrinolaringológica pelo especialista;
- b) Audiometria tonal, vocal com limiares de discriminação e inteligibilidade e imitanciométrica com laudo médico.

11. Dos exames aplicáveis aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência:

11.1. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, além de submetidos aos exames médicos previstos, serão convocados para se submeter à perícia para a caracterização da deficiência, para a avaliação de aptidão física e mental, além da verificação da compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do emprego para o qual concorre, através de Perícia Médica.

11.2. Os candidatos com deficiência deverão comparecer à perícia médica munidos de exames e laudos originais, emitidos com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

11.3. A critério da perícia poderão ser solicitados exames ou laudos complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função do emprego para a qual concorre.

11.4. A perícia será realizada para verificar:

- a) Se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;
- b) Se o candidato se encontra apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do emprego para a qual concorre.



12.5. Serão habilitados para ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, os candidatos que se enquadrarem no disposto deste Edital e seus Anexos.

12.6. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência, sendo assegurados o contraditório e ampla defesa.

Artigo 4º - É de responsabilidade do candidato verificar todos os exames supracitados, bem como a integridade e o correto envio dos mesmos. NÃO SERÃO ACEITOS: ARQUIVOS CORROMPIDOS, PROTEGIDOS POR SENHA OU ENVIADOS FORA DO PRAZO E MEIO ESTABELECIDO.

Camocim - CE, 30 de outubro de 2024.

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal



ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

GUARDA MUNICIPAL

GUARDA MUNICIPAL - CANDIDATOS PCD		
INSCRIÇÃO	NOMES	CARGO
571000169	JOAO PAULO DE SOUSA LIMA	GUARDA MUNICIPAL

GUARDA MUNICIPAL - CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOMES	CARGO
571004265	ANDRE LUIS DE SOUSA MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL
571000002	ANTONIO CARLOS DA SILVA NERES	GUARDA MUNICIPAL
571002265	ANTONIO JOSE MARQUES TOMAZ	GUARDA MUNICIPAL
571000066	ANTONIO LUCAS ALVES DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL
571001168	CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL
571004223	CARLOS HENRIQUE SOUSA FREITAS	GUARDA MUNICIPAL
571001928	CARLOS ITALO DE OLIVEIRA SOUSA	GUARDA MUNICIPAL
571003265	CHARLIANE FERREIRA DE MELO	GUARDA MUNICIPAL
571002165	DANIEL DA PONTE TORRES	GUARDA MUNICIPAL
571002505	ELIVANDA SOUSA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
571002496	ESDRAS ALVES OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
571001919	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
571002087	FRANCISCO LUCAS COSTA DA PAZ	GUARDA MUNICIPAL
571002678	FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
571000520	GABRIEL OLIVEIRA DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL
571000049	GUSTAVO MELCHIOR DA SILVA PAIVA	GUARDA MUNICIPAL
571000724	IRAN OLIVEIRA FONTENELE JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
571002837	JOAO PEDRO RAMOS ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL
571004143	JOSE KELVEN SOUSA DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
571000744	JOSE MATEUS DA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL
571000574	JUSCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
571002250	LANA MAISA DOS REIS MORAIS	GUARDA MUNICIPAL
571000806	LARA MARIA LINS BRANDAO	GUARDA MUNICIPAL
571002340	LUIZ FERREIRA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL
571001523	MARCOS VINICIUS BARROS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
571000193	MATEUS TEIXEIRA GOMES	GUARDA MUNICIPAL
571003459	RHAISSA EMMANUELE ALMEIDA PAULA DE PINHO	GUARDA MUNICIPAL
571002795	ROMILSON SILVA CHAVES	GUARDA MUNICIPAL
571003780	TAMARA DE BRITO DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
571000821	YURI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL



AGENTE DE TRÂNSITO

AGENTE DE TRÂNSITO - CANDIDATOS PCD		
INSCRIÇÃO	NOMES	CARGO
571002668	ANTONIO OLIVEIRA DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO
571000887	FRANCISCO AMISTERDAN RODRIGUES NETO	AGENTE DE TRÂNSITO

AGENTE DE TRÂNSITO - CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOMES	CARGO
571001298	ALAN MONTEIRO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO
571003056	ALIS FELIPE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO
571000458	ANA VIVIAN FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO
571002532	ANDRE LUCAS DOS SANTOS PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO
571001430	ANDREIA DE ARAUJO OLIVEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO
571000816	BRUNO OLIVEIRA VAZ	AGENTE DE TRÂNSITO
571002414	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO
571001151	CARLOS IGOR GOUVEIA MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO
571001704	DANIEL DA SILVA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO
571000241	DANILA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO
571001427	DAVID BRUNO DE CARVALHO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO
571003491	EDUARDO PEREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO
571001643	EDUARDO VERAS DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO
571003047	EMANUELA BRANDO PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO
571003024	FRANCISCO LEONARDO DE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO
571003104	FRANCISCO PAULO DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO
571002655	FRANCISCO VALDINEI RODRIGUES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO
571001842	FRANCISO FREDE SILVA DAS CHAGAS	AGENTE DE TRÂNSITO
571002282	GILIANA DA SILVA LINO	AGENTE DE TRÂNSITO
571003757	GILVAN SANTOS DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO
571000802	IAN PEREIRA FIALHO	AGENTE DE TRÂNSITO
571000288	JOAO PAULO TELES DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO
571000265	JOAO VICTOR OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO
571001741	JOSE ALAN LOPES PENHA	AGENTE DE TRÂNSITO
571002096	LARISSA ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO
571001892	LUIS FERNANDO BARRETO RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO
571003082	PAULO RICARDO DOS SANTOS PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO
571003718	PAULO WESLEY DO NASCIMENTO FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO
571000217	THALES RONEI DA COSTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO
571003582	VANESSA INGRID ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO